



CLUBE ITAJUBENSE
Praça Theodomiro Santiago, 126 - Caixa Postal 177
CNPJ 17.860.552/0001-72, Itajubá/MG
Fones: DDD (035) 3622-1237 - 3622-0085 - Itajubá - MG
E-mail: clubeitajubense@clubeitajubense.com.br
Gestão 2024/2026

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Ref. Alteração no valor do aluguel do Salão Social e Clube Bar

A DIRETORIA EXECUTIVA, representada por **HELENO DE OLIVEIRA E SILVA**, presidente da Diretoria Executiva do **CLUBE ITAJUBENSE** - Associação Civil - inscrita no CNPJ sob nº 17.860.552/0001-72, com sede social à Praça Theodomiro Santiago, n.º126, Centro, nesta cidade de Itajubá-MG, CEP 37.500-036, nesse ato, no uso de suas atribuições e munidos dos poderes estatutários.

*Considerando o aumento das despesas com manutenção no dia a dia do Clube;
Considerando a aplicação do reajuste anual do aluguel do Salão Social e Clube Bar.*

Resolve:

Art. 1º - A partir da competência 01/2026, serão reajustados os valores dos alugueis do Salão Social e Clube Bar, com vigência prevista para 1 (um) ano.

Parágrafo 1º: Atualização do valor conforme tabela:

LOCAL	ASSOCIADO	NÃO ASSOCIADO	PARCELA
SALÃO SOCIAL	R\$ 3.675,00	R\$ 10.500,00	3X SEM JUROS (ATÉ A DATA DO EVENTO)
CLUBE BAR	R\$ 1.837,50	R\$ 5.250,00	3X SEM JUROS (ATÉ A DATA DO EVENTO)


CLUBE ITAJUBENSE
Praça Theodomiro Santiago, 126 - Caixa Postal 177
CNPJ 17.860.552/0001-72, Itajubá/MG
Fones: DDD (035) 3622-1237 - 3622-0085 - Itajubá - MG
E-mail: clubeitajubense@clubeitajubense.com.br
Gestão 2024/2026

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na competência Janeiro/2026, e, revoga todas as disposições publicadas em Resoluções anteriores referentes ao mesmo tema.

As referidas decisões foram deliberadas em reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13/01/2026, nos termos da Ata nº01.

Publique-se e Cumpra-se.

Itajubá/MG, 14 de Janeiro de 2026.


Heleno de Oliveira e Silva
Presidente da Diretoria Executiva
CLUBE ITAJUBENSE